



**2º - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2022/CRO-SE,
DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

• QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	████████████████████
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CNPJ:	████████████████████
Endereço:	RUA ████████████████████████████████, 000, BAIRRO ██████████, ████████████████████████████████, CEP ██████████
Telefone:	81 ██████████
Representante Legal:	REBECCA DE MELO SANTOS – ██████████

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17/2022 POR MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE EM 18.07.2024 E ENCERRANDO-SE EM 18.07.2025.
- 1.2) REAJUSTE ANUAL DO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 1.499,00 POR MÊS PARA R\$ 1.557,85 POR MÊS, A PARTIR DO DIA 18.07.2024;



CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Os objetos deste TERMO ADITIVO encontram lastro no(a):

BASE LEGAL DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:	ART. 57, II, DA LEI 8.666/93; CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 17/2022.
BASE LEGAL DO REAJUSTE ANUAL:	ART. 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 17/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 05 de Julho de 2024.

<p>ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA</p> <p>Assinado de forma digital por ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA</p> <p>ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD PRESIDENTE DO CRO/SE CONTRATANTE</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br REBECCA DE MELO SANTOS Data: 02/07/2024 14:12:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>REBECCA DE MELO SANTOS EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA EMPRESA CONTRATADA</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

gov.br TALYA RODRIGUES DE LIMA
Data: 04/07/2024 16:02:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
